**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 | Alfenas/MG CEP 37130-001

Fone: (35) 3701-9013

### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

### (Estágio Realizado na UNIFAL-MG)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CONCEDENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG** | | | |
| Endereço: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro | | | |
| Cidade: Alfenas | UF: MG | CEP: 37130-001 | CNPJ: 17.879.859/0001-15 |
| Representada pelo Reitor, **Prof. Dr. Sandro Amadeu Cerveira,** neste ato representada por colocar o nome do orientador. | | | |
| Local do estágio: | | | |
| Supervisor(a) do estágio: | | | |
| **ESTAGIÁRIO(A):** | | | |
| Matrícula: | | | |
| Curso: | | | |
| Período: | | | |
| Disciplina: | | | |
| Orientador do estágio: | | | |

Celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, nos termos da Lei nº. 11.788 e normativas correlatas, condições a seguir:

**1.** As atividades a serem desenvolvidas, durante o estágio, constam de programação acordada entre as partes, conforme Plano de Atividades, tendo, por finalidade, propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional, visando:

a) o aprimoramento técnico-científico em sua formação;

b) a maior proximidade do aluno, com as condições reais de trabalho, por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade do curso.

c) a realização de **Estágio OBRIGATÓRIO**, conforme disposto no §1º do Art. 2º da Lei 11.788/2008.

**2.** O presente estágio somente poderá ser iniciado após assinatura das partes envolvidas, não sendo reconhecido e validado com data retroativa;

**3**. O estágio terá início em **\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_** e terá seu término em **\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**, com atividades de **\_\_\_\_\_\_\_**hora (s) diária (s), totalizando **\_\_\_\_\_\_\_** horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e os horários de funcionamento da **CONCEDENTE** e de acordo com o art. 10° da Lei n° 11.788/08.

**4.** O presente Termo poderá ser rescindido de comum acordo entre os partícipes, desde que uma das partes convenentes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**5.** Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio curricular, com a consequente rescisão do presente Termo:

a) automaticamente ao término do estágio;

b) a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto no parágrafo terceiro deste Termo, para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;

d) a pedido do **ESTAGIÁRIO**;

e) em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do presente Termo;

f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

g) pelo trancamento de matrícula ou desistência do curso, pelo estagiário, ou conclusão do curso;

h) por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

**6.** Nos períodos de avaliação ou verificações de aprendizagem, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** poderá solicitar à **CONCEDENTE**, redução de carga horária, mediante apresentação de declaração, emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou Professor(a) Orientador(a).

**7.** Conforme estabelecido no Art. 3º da Lei n.º 11.788/08, a realização do estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, em razão deste **TERMO DE COMPROMISSO**.

**8.** Nos períodos de férias escolares a jornada de estágio poderá ser estabelecida de comum acordo entre o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** e a unidade de realização do estágio.

**9**. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade, da qual a **CONCEDENTE** será previamente informada.

**10.** O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** estará protegido contra acidentes sofridos no local do estágio, mediante Seguro de Acidentes Pessoais da Seguradora SABEMI, apólice nº 01.82.002400, compatível com os valores de mercado, de responsabilidade da Interveniente.

**11.** A realização do estágionão será remunerada e não acarretará qualquer ônus de ordem econômica à **CONCEDENTE**.

**12.** Por se tratar de **Estágio OBRIGATÓRIO**, o estagiário não fará jus a concessão de Bolsa Auxilio, bem como Auxílio Transporte.

**13.** O estagiário se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE**. Pela inobservância dessas normas, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** responderá por perdas e danos e a rescisão do Termo de Compromisso será automática.

**14**. O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** apresentará relatórios periódicos e finais à unidade de realização do estágio, sobre o desenvolvimento de suas atividades.

**15.** O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na UNIFAL-MG, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

**16.** A UNIFAL-MG acompanhará o estagiário de conformidade com seus regulamentos internos, ficando o estagiário sujeito a essa regulamentação.

Alfenas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_.

**CONCEDENTE ESTAGIÁRIO (A)**

**Testemunhas:**

1. Nome: CPF:

2. Nome: CPF: